



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C E S

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto

MOÇÃO DE APLAUSO N° 016 GVGM / 2022

*Wandoel Martins
Vereador/PV*

O vereador **Dr. Gilber Mercês**, ao final subscrito, REQUER, nos termos do artigo 133 §1º da Resolução nº 254/9, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja concedida a Moção de Aplausos ao membro vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, **Dr. Andrey Cavalcante**.

*Márcio Barros
Vereador/PODEMOS*

Pelos mais de 26 anos de serviços prestados a nossa Capital de Porto Velho, como advogado privado, Presidente da Ordem dos Advogados Seccional Rondônia, Conselheiro Federal e Hoje, no âmbito institucional, como membro honorário vitalício da OAB/RO, desempenhando atividade consultiva de extrema importância ao fortalecimento da entidade e em favor dos Advogados de Rondônia.

*Dr. Junior Queiroz
Vereador/PL*

*Edevaldo Neves
Vereador de Porto Velho*

*Dr. Gilber Mercês
Vereador – Podemos*

*Carlos Damaceno
Vereador - Patriota*

*Márcio Pacete
Vereador/PSB*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C É S

JUSTIFICATIVA

1 - DADOS PESSOAIS

Brasileiro, natural de Porto Velho/RO, divorciado;

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 - 1992 - 1996 - Bacharelado em Direito. Universidade de Alfenas, Alfenas/MG, Brasil;

3 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

3.1 - Advogado Privado, inscrito na OAB/RO 303-B, OAB/AC 3501 e OAB/DF 47.206, desde 1.996.

4 - ENDEREÇOS PROFISSIONAIS

4.1 - Andrey Cavalcante & Serpa Advogados Associados à Rua Duque de Caxias, 593, Bairro Caiari, Porto Velho/RO;

4.2 - Andrey Cavalcante & Serpa Advogados à SHIS QL 24 Conjunto 01 casa 01 - Lago Sul — Brasília — DF;

4.3. Andrey Cavalcante & Serpa Advogados à Rua Seis de maio, 867, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. 5 - REPRESENTAÇÕES CORPORATIVAS

5.1 - Gestão 2019/2021 - Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

5.2 - Gestão 2016/2018 - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia;

5.3 - Gestão 2013/2015 - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia.

6. HISTÓRICO

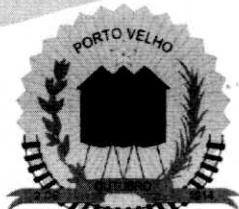


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÉS

6.1. Andrey Cavalcante nasceu em Porto Velho, na maternidade Darci Vargas, em 04.02.1975, no então Território Federal de Rondônia. É neto do amazonense de Manicoré, Enéas Cavalcante (*in memorian*), e da também amazonense de Manaus/AM, Maria Inácia da Silva (*in memorian*), pioneiros no estabelecimento de atividades comerciais em Porto Velho, com a Casa Manicoré, que era situada na Rua Henrique Dias, centro, comercializavam materiais de construção e garimpo. Filho de Maria de Lourdes da Silva Cavalcante, conhecida como Lurdinha Cavalcante, também nascida em Porto Velho/RO, sua mãe teve destaque na área empresarial em nossa capital, especialmente com o Areal da Floresta, onde comercializava areias e materiais básicos, e com a Noroeste Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários, pioneira em loteamentos urbanos em Porto Velho, e de Luiz Moacyr de Carvalho, geólogo aposentado da CPRM, baiano de Serrinha/BA, vindo para Rondônia para ajudar a desenvolver o Projeto RADAM, que foi um esforço pioneiro do governo brasileiro na década de 70 para a pesquisa de recursos naturais, sendo organizado pelo Ministério de Minas e Energia através do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, com recursos do Plano de Integração Nacional - PIN. É sobrinho do médico Hiran Gallo, hoje Presidente do Conselho Federal de Medicina, a quem reputa ter herdado a 'veia' institucional de defesa classista.

Andrey Cavalcante teve sua infância em Porto Velho, sendo que o estudo primário concluiu no Centro Educacional Dr. Granjeiro. O segundo grau, entre os anos 1989 a 1991, estudou no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C E S

Colégio Rio Branco, na capital paulista, concluindo o segundo grau de seus estudos no Colégio Sartre, em Salvador /BA. Graduou-se no ano de 1996, na Universidade de Alfenas Minas Gerais, desde então foi inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil. É o sócio da sociedade profissional Andrey Cavalcante & Serpa Advogados Associados, já desempenhando suas atividades na capital rondoniense há 26 anos. Há 09 anos mantém uma unidade profissional na Capital Federal, Brasília DF, e também, mais recentemente, uma unidade profissional na cidade de Ji-Paraná /RO.

Andrey Cavalcante tem uma intensa ligação e uma rica história com as causas institucionais de sua classe, sendo que ainda com apenas 36 anos de idade, foi eleito e assumiu o comando em 2013, da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Rondônia, sendo reeleito para o triênio de 2015/2018. Andrey Cavalcante foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no triênio de 2019/2021. Hoje, no âmbito institucional, como membro honorário vitalício da OAB/RO, desempenha atividade consultiva de extrema importância ao fortalecimento da entidade e em favor dos Advogados de Rondônia.

Por estes motivos, entendo ser justa tal homenagem e pedimos a aprovação dos nobres vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de abril 2022.

Dr. Gilber Mercês
Vereador - Podemos